



# Câmara Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 16/2020

**EMENTA: “SOLICITO RESPEITOSAMENTE AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE ESTUDE A POSSIBILIDADE DE, ATRAVÉS DO SETOR RESPONSÁVEL, IMPLANTAR O BANCO DO POVO NO MUNICÍPIO DE LAVRINHAS/SP”.**

## JUSTIFICATIVA

Considerando que seria de grande valia se este respeitoso Executivo Municipal estudasse a possibilidade de, através do setor responsável, implantar o Banco do Povo no Município de Lavrinhas/SP.

Considerando que o Banco do Povo Paulista (BPP) é o programa de microcrédito produtivo desenvolvido pelo Governo do Estado de São Paulo em parceria com as prefeituras, com objetivo de oferecer financiamentos para empreendedores formais ou informais, associações e cooperativas produtivas ou de trabalho, para o capital de giro e investimento fixo.

Considerando que com a implantação do Banco do Povo Paulista (BPP) no Município de Lavrinhas, proporcionaria um desenvolvimento socioeconômico e oportunidades de empregos, pois facilitaria para os microempreendedores que querem empreender, com taxa considerada baixa, em relação aos outros bancos.

Considerando que com a implantação do banco no município, traria benefícios para os investidores e futuros investidores locais, pois os mesmos atualmente, se descolam para outras cidades vizinhas em busca de créditos.

Considerando que em um possível desenvolvimento do Município com o certificado do Município de Interesse Turístico (MIT) e dando continuidade para virar instância, estaremos então dando mais um passo importante no sentido de incentivar a todos que tem interesse em ser empreendedor.

Diante de todo o exposto, indico na forma regimental que se oficie ao respeitoso Executivo Municipal para que, com todo o respeito e acatamento, estude a possibilidade de atender ao pedido deste Vereador.

*Sala Vereador José Maria de Castro, 05 (cinco) de fevereiro de 2020.*

  
**REINALDO PAULO PEREIRA**  
Vereador da Câmara Municipal de Lavrinhas/SP